



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Maio

Nº XXXVI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.816.713/0001-60, PARA EDITAL 006/2023, EMITIDO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE TAPEROÁ-PARAÍBA.

Aos três dias do mês de Maio de 2023, às 16h:00min, reuniram-se na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê, no Município de Taperoá -PB, o prefeito do **Município de Taperoá**: George Ciro Monteiro de Farias, CPF 253.884.524-68, RG 1645730 SSP-PE, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua XV de Novembro 132, Centro, Taperoá - PB, CEP 58.680-000; o prefeito do **Município de São José dos Cordeiros** o Sr. Felício kelmo Almeida Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG Nº3060268, expedido pela SSP PB, inscrito no CPF sob o Nº076.028.424-56, residente e domiciliado Na Rua Nestor de Andrade Lima, 45, CEP 58570-000, São José dos Cordeiros, PB, o Prefeito do **Município de Salgadinho** o Sr Marcos Antônio Alves, CPF: 034.688.804-21, RG:1656189 SSP PB, brasileiro, casado, Professor, Residente a rua José Maciel de Souza, S/N, centro, Salgadinho, o prefeito do **Município de Tenório** o Sr. Manoel Vasconcelos, CPF 077.626.484-29, RG nº 33900413 SSSD/PB, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Serrinha, zona rural, Tenório-PB, CEP: 58.665-000; o prefeito do **Município de Soledade**, o Sr. Geraldo Moura Ramos, CPF nº 323.442.794-15, RG 863.144 SSP/PB, brasileiro, divorciado, empresário, residente a Rua Antônio Marques de Vasconcelos, 130, Jardim Cruzeiro - Soledade-PB, CEP 58.155-000, o Prefeito do **Município de Santo André**, o Sr Edglei Amorim do Nascimento, CPF nº 048.562.144-20, RG nº 2.538.196 SSP/PB, brasileiro, solteiro, administrador, residente a Rua Aprígio Ribeiro de Brito, 150, Centro, Santo André-PB, CEP:58.675-000, o Prefeito **Município de Areia de Baraúnas**, Sr Antonio Gerônimo Duarte Macedo, CPF:04.399.614-50, RG:25.93578 brasileiro, casado, nutricionista, residente rua Valdeci Sales S/N, centro, Areia de Baraúnas, CEP: 58680-000 e Alice Monteiro Lima, CPF nº 992.111.304-68, RG nº 1554997 SSP/PB, brasileira, casada, servidora publica, residente a Rod. PB 238, Taperoá-Teixeira, Zona Rural, Taperoá, PB, CEP 58.680-000, o contador Joildo Gonçalves de Brito, Casado, Contador, CPF 250.826.124-68 e RG 681759 SSP-PB, residente a rua Juarez Maracaja 95 Centro Serra Branca CEP 58.580-000. Aberto os trabalhos, anunciada a ordem do dia da reunião, a qual constava a seguinte pauta de acordo com o Edital 006/2023, emitido no dia 25 de abril de 2023: 1- **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços de Saúde conforme legislação do Sistema Único de Saúde – SUS**, implantação do Centro de Diagnostico por Imagem e do Centro de Terapia Especializada de Hemodiálise 2 - **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços Inspeção Municipal – SIM/POAV e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI**. 3 - **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços da Unidade de Licenciamento Ambiental**. 4 - **Apresentação e Votação da Minuta de Lei de Alteração do Estatuto para adequação a legislação pertinente**. Abrindo a reunião, a Sra. Alice Monteiro Lima, agradece a presença de todos, dando as boas vindas a todos presentes. Após observado o quórum, a Sr.ª Alice Monteiro Lima abre os debates informando que a partir da aprovação pela assembleia geral por unanimidade da **Exclusão** dos municípios **Livramento, Assunção, Juazeirinho, Olivedos, Pocinhos e Junco do Seridó**, conforme Estatuto do Consorcio São Saruê, Art 8º insiso I, e art 9º, artº 10º e Art13º, o Consorcio passa a constar com 07(sete) municípios de **Areia de Baraúnas, Salgadinho, Tenório, Soledade, Taperoá, Santo André e São Jose dos Cordeiros**. Observado o quórum atendendo o disposto na legislação por força do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe: Art. 12. A **alteração** ou a **extinção de contrato de consórcio público** dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, **ratificado mediante lei por todos os entes consorciados**. (grifos nossos). Nesse norte, o artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei n.º 11.107/05 (Lei

RS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2023

Mês: Maio

Nº XXXVI

---

dos Consórcios Públicos), preceitua: Art. 29. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados. (grifos nossos) passamos para o primeiro ponto de pauta: 1- **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços de Saúde conforme legislação do Sistema Único de Saúde – SUS**, implantação do Centro de Diagnostico por Imagem e do Centro de Terapia Especializada de Hemodiálise, fez uso da palavra Alice Monteiro que apresentou o projeto e colocado em votação foi aprovado pro unanimidade . Passou então para o 2 - **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços Inspeção Municipal – SIM/POAV e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI** . que foi apresentado o projeto ,colocado em votação e aprovado pro unanimidade , em seguida passou – se para o . 3 - **Apresentação e votação da Implantação dos Serviços da Unidade de Licenciamento Ambiental no qual foi feita a explanação pela secretaria executiva Alice Monteiro** , colocada em votação e aprovado por unanimidade, passando para o 4 - **Apresentação e Votação da Minuta de Lei de Alteração do Estatuto para adequação a legislação pertinente**. Onde foi lida minuciosamente todas as alterações do Estatuto, achado em conforme foi colocado em votação e aprovada por unanimidade . Fez uso da palavra George Ciro Monteiro de Farias colocando que a partir desta data o Consorcio poderia avançar nas ações que **decididamente irão transforma e desenvolver a região** .*Em seguida, como mais nada havia a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião*, ficando como parte integrante da ata a lista de presença assinada por todos , a qual para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai pelo Se. Presidente e pela Secretária Executiva assinada.

Felício Kelmo de Almeida Queiroz  
Presidente

Alice Monteiro Lima  
Secretária Executiva





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Maio

Nº XXXVI



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023. REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023 NA CIDADE DE TAPEROÁ – PB.

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICIPIO	HORA DE CHEGADA	ASSINATURA
01	Alice Monteiro Lima	952.111.30469	Sec. Executiva	Taperoá	16h	
02	EDGLEY AMARIM DO NASCIMENTO	048.562.114.20	PREFEITO	SANTO ANDRÉ	16:00hs	
03	Marinho Antonio Alves	034.688.804-21	prefeito	Salgadinho	16:00hs	
04	Manoel Conceição	011.626.48470	prefeito	feneiro		
05	Antonio Joaquim D. Neto	073.377.611-70	prefeito	ARCA DE BARROIS	16:02hs	
06	SEBASTIÃO M. RAMOS	323.442.794-15	PREF.	SOLGADO	16:40	
07	M <sup>o</sup> Aparecida Tereza	024.248.9093	Sec Saúde	Salgadinho	15:40	
08	M <sup>o</sup> M. da Silva	058.576.571-1	Sec Saúde	Junco	15:40	
09	João Paulo M de Sousa	090.991.40966	Sec Saúde	Livramento	15:40	
10	Edson J. Leite	041.347.8452	JURÍDICO	SOLGADO	15:40	
11	Leiriane Almeida Batista	102.967.30475	Sec. Adjunta Saúde	Salgadinho	15:40	
12	Julio G. de Brito	250.826.124-68	Contador	S. Branca	15:40	
13	George Farias	253.884.524-68	prefeito	Taperoá	15:41	
14	Felipe Queiroz	036.025.424-9	prefeito	S.S. das Cadeias	15:45	